



RESOLUÇÃO Nº 005/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR A MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA – CENTROPOP, PARA A RUA HELENA MANZAN RODRIGUES, LOTEAMENTO TITA REZENDE.

ART. 2º OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DA APROVAÇÃO EM PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2014.

Derby de Castro Lacerda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG